REQUERIMENTO Nº 0152-2019

Considerando a problemática que envolve a saúde em nosso Município, no que tange à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, mantenedora do Hospital São Lucas, que infelizmente tem seu recente histórico rodeado de denúncias e dívidas;

Considerando que recentemente foi feito um relatório, entretanto, suas 10 mil páginas dificultam o entendimento e análise das informações levantadas.

Considerando que são muitas denúncias de irregularidades envolvendo a instituição, dentre elas em relação à ausência de prestação de contas, denúncia junto ao DENASUS, bem como pela intervenção realizada pela Prefeitura Municipal de Garça, nos anos de 2017 e 2018, e a condenação de alguns responsáveis.

Considerando que além de todos os fatos já elencados, tem ainda a questão da dívida milionária adquirida ao longo dos anos pelas administrações que passaram pelo referido Hospital, ultrapassando a casa dos R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), conforme já foi citado em discussão nesta Casa de Leis;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao GAECO – Núcleo Bauru, para que informe a possibilidade de proceder à apuração dos fatos, buscando a punição dos culpados pela calamitosa situação em que se encontra o Hospital São Lucas, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, uma vez que a sociedade garcense clama por justiça e que os verdadeiros culpados por esse problema sejam responsabilizados.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
VEREADOR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARÍLIA

Ofício nº 1411/2017/GAB/PRM1/MII/SP
PRM-MII-SP-00005485/2017

Marília, 27 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Garça
Protocolo Nº 50284/2017
Correspondência Recebida 00374-2017
14/08/2017 15:10
CASSIA MIUKI DIAS BARIANI

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Garça/SP

Ref.: Inquérito Civil nº 1.34.007.000333/2014-49

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA
Processo nº
Propositura Req. 513/17
Autor Antonio F. dos Santos Boccaro

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0167/2017, o Ministério Público Federal informa que, no âmbito do procedimento em epígrafe, foram adotadas as seguintes providências: ***a)*** ofício à Prefeitura de Garça e à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Garça solicitando informações detalhadas e documentadas acerca do noticiado no Requerimento nº 0927/2014 da Câmara Municipal de Garça; ***b)*** solicitação à Prefeitura de Garça de informações complementares acerca da execução do convênio firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça; ***c)*** novamente oficiado à Prefeitura de Garça para obtenção de informações complementares, sobretudo acerca da análise financeira e contábil referente à aplicação dos recursos repassados, bem como o encaminhamento da prestação de contas dos recursos utilizados; ***d)*** requisitou-se à Divisão de Auditoria do DENASUS em São Paulo (DIAUD/SP) a realização de vistaria *in loco* relativa à execução do mencionado convênio; ***e)*** ofício e reiteração à DIAUD/SP solicitando informações acerca do andamento da auditoria requisitada; ***f)*** após o prazo de 120 dias, oficiou-se novamente à DIAUD/SP; ***g)*** ofício e reiteração à DIAUD/SP requisitando informações sobre a realização da Auditoria nº 16.156; ***h)*** recebido, em 21/07/2017, o Relatório de Auditoria nº 16.156 encaminhado pela DIAUD/SP, juntado aos autos em 26/07/2017, o qual, no momento, encontra-se em análise.

Atenciosamente,

JEFFERSON APARECIDO DIAS
Procurador da República

Rua Marechal Deodoro, 294, Centro, Marília (SP), CEP 17501-110
Telefone (0xx14) 3402-8022 e fax (0xx14) 3402-8027
http://www.prsp.mpf.mp.br/prmmarilia

MPF
Ministério Público Federal

DIAGNÓSTICO
BRASIL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA

VOLUME 62

Saldo Devedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça

Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, 70 - Willians - CEP 17.400-000
Fone (14) 3471-1555 - Garça S.P.
CNPJ 48.209.233/0001-25
Site www.HSL.med.br

SALDO DEVEDOR DA SANTA CASA

DESCRIÇÃO	VALOR	
VALORES A DEVOLVER PARA CONVÊNIOS - (31/12/2017)	R$	617.034,14
FORNECEDORES DIVERSOS (01/01/2012 a 31/12/2015) - vencidos	R$	118.320,50
FORNECEDORES DIVERSOS (01/01/2016 a 03/01/2017) - vencidos	R$	180.279,75
FORNECEDORES DIVERSOS (04/01/2017 a 21/12/2020) - a vencer	R$	501.598,75
CPFL - (02 MESES)	R$	31.404,77
SAAE (2012 a 2016)	R$	93.590,78
SAAE - DIVIDA ANTIGA - valor principal	R$	644.174,02
Previsão de Juros SAAE	R$	3.500.000,00
SINDICATO DA SAÚDE	R$	79.874,06
INSS/IRRF/CPC - PARCELAMENTO - (PROSUS)*	**R$**	**5.855.294,72**
ENCARGOS SOCIAIS - MORATÓRIA PROSUS - 31/12/16*	**R$**	**4.411.546,57**
INSS **	**R$**	**131.061,80**
IRRF **	**R$**	**313.873,08**
CPC - Pessoa Jurídica**	**R$**	**20.939,31**
FGTS - PARCELAMENTO	R$	2.393.971,30
FGTS EM ABERTO - 31/12/2016	**R$**	**1.726.947,19**
EMPRÉSTIMOS BANCOS	R$	5.343.624,99
MEDICOS EM ATRASO - (04/2015 à 10/2016)	R$	461.465,57
MEDICOS EM ATRASO - 2012*	**R$**	**607.776,99**
TOTAL	**R$**	**27.032.778,29**
***Devolução Fábio Alves - Venda do Terreno**		**350.000,00**
TOTAL		**27.382.778,29**

Garça, 04/01/2017

*** Os valores referente ao PROSUS, se deferido, serão anistiado.**

**** Os valores referente a estes encargos devem ser recolhidos para não ter indeferimento do PROSUS.**

OBS: Os valores informados acima poderão ter alteração para mais ou para menos no fechamento do BALANÇO

Vera Lúcia Cavalheiro Romero
Coordenadora Administrativa